



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

ERRATA

A Câmara Municipal de Mucuri/BA torna pública a presente **ERRATA**, para fins de correção de **erro material**, referente à **Dispensa de Licitação nº 001/2026**, conforme especificado abaixo:

1. TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001-2026

Onde se lê:

CNPJ do contratado: 10.429.390/0001-85

Leia-se:

CNPJ do contratado: 18.429.390/0001-85

2. EXTRATO DE CONTRATO Nº 010-2026

Onde se lê:

CNPJ do contratado: 10.429.390/0001-85

Leia-se:

CNPJ do contratado: 18.429.390/0001-85

Esclarece-se que a presente errata tem por finalidade **exclusivamente a correção do número do CNPJ do contratado**, não implicando em qualquer alteração do objeto, valor, prazo de vigência, condições contratuais ou demais disposições constantes do procedimento administrativo e do contrato.

Permanecem inalterados os demais termos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 72 e 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação nº. 001/2026** e considerando a justificativa da escolha do contratado e a compatibilidade do preço com os valores de mercado, vem **ADJUDICAR, AUTORIZAR E HOMOLOGAR** a presente contratação, por entender que atende ao interesse público e aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração.

Órgão/Entidade: Câmara Municipal de Mucuri, Bahia.

Processo Administrativo: nº 001/2026

Objeto da contratação: Contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo de água mineral (sem gás e com gás), destinada ao consumo humano, acondicionada em galões de 20 (vinte) litros, fardos com 12 (doze) unidades de 500 ml, bem como vasilhames de água mineral de 20 litros, além do fornecimento de Gás GLP, para atendimento das necessidades administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Mucuri – BA.

CONTRATADA(O): PAULYANA ALMEIDA DA CONCEIÇÃO, inscrita sob nº CNPJ: nº 18.429.390/0001-85, situada na Rua Almenara, 358, Aroeira, Mucuri-BA, CEP 45.930-000.

VALOR GLOBAL: R\$ 21.068,00 (vinte e um mil sessenta e oito centavos reais);

Modalidade da contratação: (X) Dispensa de Licitação () Inexigibilidade de Licitação () Licitação

Fundamentação legal: art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21

Diante do exposto, **ADJUDICO, AUTORIZO e HOMOLOGO** a formalização da contratação nos termos propostos. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que o extrato decorrente do contrato seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Mucuri, Bahia, 06 de fevereiro de 2026.

AUTORIDADE COMPETENTE:

**HÉLIO ALVARENGA PENHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI-BA**

EXTRATO DE CONTRATO:

RESUMO DE CONTRATO Nº 010/2026

CONTRATADA: PAULYANA ALMEIDA DA CONCEIÇÃO, inscrita sob nº CNPJ: nº 18.429.390/0001-85, situada na Rua Almenara, 358, Aroeira, Mucuri-BA, CEP 45.930-000.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo de água mineral (sem gás e com gás), destinada ao consumo humano, acondicionada em galões de 20 (vinte) litros, fardos com 12 (doze) unidades de 500 ml, bem como vasilhames de água mineral de 20 litros, além do fornecimento de Gás GLP, para atendimento das necessidades administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Mucuri – BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 21.068,00 (vinte e um mil sessenta e oito centavos reais);

DATA DE VIGÊNCIA: 06/02/2026 À 31/12/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, II, c/c 105, da Lei Federal nº 14.133/2021.

HÉLIO ALVARENGA PENHA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI-BA